



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 130/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Publicação em Diário Oficial Eletrônico

No Dia 29/06/2020

Na Edição nº 102

Página nº 02

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.308.767,18 (dois milhões, trezentos e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0000- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0006- Secretaria de Infra Estrutura	
25.782.1900.2.02200- Manutenção dos Serviços Rodoviários	
77 – Convênio Itaipu Binacional (4500047075)	R\$ 30.000,00
3130-33.90.30.00- Material de consumo	R\$ 162.478,00
3131-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –PJ	
5.451.1500.1.01700- Obras de Infra Estrutura Urbana	
43- Implantação de Parque Urbano (Lago Municipal)	
563-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 1.698.300,14
6.782.1900.1.04300- Obras de Infra Estrutura Rural	
149- Recape asfáltico na Estrada Edmundo Mercer	
3669-44.90.51- Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
99-Cessão Onerosa- Pré sal – Lei nº 13.885/2019	
3649-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 217.989,04
Total	R\$ 2.308.767,18

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

77 – Convênio Itaipu Binacional (4500047075)	R\$ 192.478,00
143- Implantação de Parque Urbano (Lago Municipal)	R\$ 1.698.300,14
149- Recape asfáltico na Estrada Edmundo Mercer	R\$ 200.000,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

99- Cessão Onerosa- Pré sal – Lei nº 13.885/2019
Total

R\$ 217.989,04
R\$ 2.308.767,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de junho de 2020.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

ERRATA

O Decreto nº130 do Executivo Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, publicado na edição nº 102, de 29/06/2020 do Diário Oficial Eletrônico" órgão oficial do Município, onde se lê:

Artigo 8º, Inciso II

Art. 2º- ...excesso e/ou provável excesso de arrecadação...

Leia-se:

Artigo 8º, Inciso I e II

Art. 2º-...excesso e/ou provável excesso de arrecadação e Superávit Financeiro...

Formosa do Oeste, 01 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal